



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas

EDITAL Nº 52/2024

## CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em cumprimento ao estabelecido nos subitens 2.4 dos Editais de Abertura Nº 14 e Nº 15, de 28/06/2024, que tratam de Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE (Lei 11.091 de 21/01/2005), **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO DE NEGROS**, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 15/12/2021, Seção 1, página 85, da Resolução nº 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM e o Edital Nº 023/2021, que trata de Orientações Gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros aprovados em concursos públicos no âmbito da UFAM, publicado no DOU de 10/11/2021, Seção 3, páginas 108 e 109.

1. A leitura e concordância do Edital GR nº 023/2021 de Orientações Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae.html>, bem como da [Resolução nº 020, de 16 de agosto de 2021 do CONSUNI/UFAM](#), são obrigatórias como parte integrante deste concurso.

2. Conforme o estabelecido nos editais, ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes no ANEXO I para a realização do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de candidatos negros, a ser realizado nos dias, locais e horários estabelecidos naquele anexo.

3. O procedimento de heteroidentificação será realizado na **modalidade virtual** e ocorrerá no dia 11/12/2024, somente com a presença da banca examinadora para análise dos documentos encaminhados pelos candidatos.

4. Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), até às **17h do dia 09/12/2024** os seguintes documentos:

I - Registro de Identidade RG, ou outro documento oficial com foto em formato pdf;

II - Em caso de candidato pertencente a quilombo em formato pdf: Declaração de pertencimento ao quilombo (documento fundamentado nos preceitos da Fundação Palmares) com a assinatura da liderança e 02 testemunhas;

III - **Vídeo** com o RG em mãos ao lado da face, fazendo a sua autodeclaração;

IV – Documento de Autodeclaração: Documento de Autodeclaração e de ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração em formato pdf. O modelo está



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

disponibilizado no link: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae/2-uncategorised/1636-editais-tae-014-e-015-2024-nivel-medio-e-superior.html>.

4.1 Os candidatos que não enviarem os documentos especificados no item 4. até a data estipulada no mesmo item, serão considerados ausentes e, portanto, eliminados do processo de heteroidentificação, figurando somente na lista de ampla concorrência.

4.2 Todos os documentos encaminhados devem estar com boa qualidade e resolução.

5. Vídeo de autodeclaração exigido para o(a)s candidato(a)s que se declararem pretos, pardos e quilombolas:

5.1 O(a) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto) ou negro (pardo) deverá encaminhar para análise (01) vídeo com as seguintes especificações:

5.1.1 Vídeo: O(A) candidato(a) deverá anexar um vídeo individual recente, portando (segurando) um documento de identificação oficial), de modo a garantir a nitidez e visibilidade das imagens, tanto do(a)candidato(a), quanto da documentação.

5.1.2 No vídeo, o(a) candidato(a) deverá ler a seguinte frase indicada no sistema: Eu, “dizer o nome”, inscrito no processo seletivo “(nome do Processo Seletivo)”, me autodeclaro “dizer a opção”: Preto(a); Negro(a) ou Pardo(a).

5.1.3 O vídeo deverá ser gravado, obrigatoriamente, com as seguintes características: Boa iluminação; Fundo branco; Sem maquiagem; Cabelo solto; Sem Óculos; Sem filtros de edição; Boa resolução.

6. Serão eliminados do concurso/processo seletivo os candidatos que apresentarem autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

7. O candidato ausente ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/> na página do respectivo edital.

9. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Candidatos Negros no período de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão titular de heteroidentificação. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão referente a sua análise, para fins de recurso, por meio do e-mail: [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br).



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**9.1** O documento relativo ao recurso interposto contra a decisão da comissão deverá estar devidamente assinado, devendo ser encaminhado, em formato PDF, para o e-mail [crs@ufam.edu.br](mailto:crs@ufam.edu.br), observado o prazo estabelecido.

9.1.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

9.1.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

**10.** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado em sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em página destinada aos Editais, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Manaus, 27 de novembro de 2024.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS E CRONOGRAMA**

**DATA LIMITE DE ENVIO: 09/12/2024 – SEGUNDA-FEIRA**

| <b>NOME</b>                            | <b>Horário</b>                                     | <b>Edital</b> |
|--|--|---------------|
| GENIVAL DOS SANTOS BRASIL              | Até 17h00min (dezessete horas - Horário de Manaus) | 014/2024      |
| LUIS EDUARDO GONCALVES NASCIMENTO      | Até 17h00min (dezessete horas - Horário de Manaus) | 014/2024      |
| DANIEL GOMES VASQUES                   | Até 17h00min (dezessete horas - Horário de Manaus) | 014/2024      |
| JESSICA DE SOUZA COSTA                 | Até 17h00min (dezessete horas - Horário de Manaus) | 015/2024      |
| RENATO BARROSO GUIMARAES               | Até 17h00min (dezessete horas - Horário de Manaus) | 015/2024      |
| SHELBY MARQUES DA SILVA                | Até 17h00min (dezessete horas                      | 015/2024      |
| MATEUS GOMES DE SOUZA                  | Até 17h00min (dezessete horas                      | 015/2024      |
| SAYMON CESAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE | Até 17h00min (dezessete horas                      | 015/2024      |
| BEATRIZ UCHOA SENA                     | Até 17h00min (dezessete horas                      | 015/2024      |
| TARCISIO LELIS DA COSTA                | Até 17h00min (dezessete horas                      | 015/2024      |
| SANDILENO ALVES SANTIAGO               | Até 17h00min (dezessete horas                      | 015/2024      |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

|                               |                               |          |
|-------------------------------|-------------------------------|----------|
| NARLIANE SILVA DOS SANTOS     | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| ROBERT BATISTA NEVES          | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| JOEZILEY AMBROZIO DA FONSECA  | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| TIAGO NONATO CARDOSO          | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| DAMAZIO CAMPOS DE SOUZA       | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| HISTEFÂNIA COSTA ALVES        | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| NATALIA PRATA GORDIANO        | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| JOSUE LIMA DOS SANTOS         | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| JOYCE KELLY BEZERRA ROZENO    | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| MIKELLE SILVA DE OLIVEIRA     | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| LUCAS BELTRAO CARNEIRO SANTOS | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| RAPHAEL RODRIGUES LEITE       | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| FRANCI MORAES DE OLIVEIRA     | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| PAMELA CALISTO PINTO          | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

|                                |                               |          |
|--------------------------------|-------------------------------|----------|
| MARCIA FERNANDA IZIDORIO GOMES | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| JOSE ANDERSON BASTÃO VELOSO    | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |
| OSEAS SILVA SANTOS             | Até 17h00min (dezessete horas | 015/2024 |

|   |   |
|---|---|
| Edital:                                       | 014/2024 e 015/2024   |
| Forma de realização                           | Virtual   |
| Página oficial para publicações               | <a href="https://progesp.ufam.edu.br/">https://progesp.ufam.edu.br/</a>   |
| Prazo para divulgação do resultado preliminar | 11/12/2024  |
| Prazo para recurso                            | 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação do resultado provisório, enviar para <a href="mailto:crs@ufam.edu.br">crs@ufam.edu.br</a> , na forma requerida (item 9.1)                      |
| Prazo para divulgação do resultado definitivo | 17/12/2024  |
| Documentos                                    | Documento de Autodeclaração, disponível na página oficial do Edital 014/2024 e do Edital 015/2024   |
| Documentos                                    | Registro de Identidade RG, ou outro documento oficial com foto  |
| Documentos                                    | Em caso de candidato pertencente a quilombo: Declaração de pertencimento ao quilombo (documento fundamentado nos preceitos da Fundação Palmares) com a assinatura da liderança e 02 testemunhas |
| Documentos                                    | <b>Vídeo</b> com o RG em mãos ao lado da face, fazendo a sua autodeclaração   |
| Documentos                                    | Documento de Autodeclaração e de ciência da gravação de imagem e das implicações decorrentes da autodeclaração.   |
| Documentos                                    | Todos os documentos acima deverão enviados ao e-mail <a href="mailto:crs@ufam.edu.br">crs@ufam.edu.br</a>   |